

IND/24954/2021
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº [projeto_numero1]

- **Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, a inclusão de gestantes e parturientes no grupo de prioridades durante as campanhas de vacinação do Estado da Bahia de combate ao Covid - 19.**

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a inclusão de gestantes e parturientes no grupo de prioridades durante as campanhas de vacinação do Estado da Bahia de combate ao Covid.19.

JUSTIFICATIVA

Se a COVID-19 em si já é um enigma para a ciência e para a medicina, sua ligação com as mulheres grávidas é algo ainda mais difícil de se decifrar, principalmente considerando o contexto da vacina. Recentes estudos internacionais, mostraram que as vacinas utilizadas no combate ao Covid – 19, levam as gestantes e lactantes a produzirem anticorpos em semelhança com mulheres não grávidas, e além disso, as mesmas pesquisas apontam que, sem que ocorra transferência do material das vacinas, há transferência de anticorpos para os bebês pela placenta e pelo leite materno, o que reforça a importância da vacinação de lactantes como meio indireto de proteção aos bebês.

Análises feitas no sangue do cordão umbilical, todos continham anticorpos gerados pela vacina, sugerindo que a proteção imunológica contra o **SARS-CoV-2** havia passado das mães para seus filhos, bem como todas as amostras de leite materno coletadas após a vacinação também apresentaram anticorpos, atestando o estudo que as vacinas funcionam bem em mulheres grávidas e mães que amamentam, apesar de não ser conclusivo em quanta proteção esses anticorpos oferecem aos recém-nascidos ou quanto tempo essa proteção deve durar.

Na certeza da importância do tema objeto da presente Indicação, é que solicito ao Excelentíssimo Senhor

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR



Governador Rui Costa, para que envide esforços junto ao Ministério da Saúde, bem como ao governo Federal, para que proceda a inclusão de gestantes e parturientes no grupo de prioridades durante as campanhas de vacinação do Estado da Bahia de combate ao Covid.19.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

[nome_deputado1]

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR em 23/03/2021 10:51

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202124DA11>

